



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

PROJETO DE LEI Nº 20 DE 29 DE MAIO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
ESPECIAL E CONTÉM OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

Art. 1º Fica autorizado o poder executivo municipal a abertura de crédito adicional suplementar de despesa no valor total de até R\$ 1.035.340,00 (um milhão e trinta e cinco mil, trezentos e quarenta reais), no orçamento do exercício de 2024 conforme a seguinte abertura de crédito:

Art. 2º Fica autorizado abertura ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 1.035.340,00 (um milhão e trinta e cinco mil, trezentos e quarenta reais) com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

06.01. Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

12.361.0005.1.004 – Aquisição de Ônibus para o Transporte Escolar

Modalidade de aplicação: 4.4.90.00.00 - (aplicações diretas – Investimentos)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 1.000.000,00

07.01. Secretaria Municipal de Viação e Obras

15.452.0006 2.016 – Apoio a Segurança Pública

Modalidade de aplicação: 3.3.90.00.00 – (aplicações diretas – Outras Desp. Correntes)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 35.340,00

Art. 3º Para cobertura do crédito suplementar do artigo anterior no valor de R\$ 1.035.340,00 (um milhão e trinta e cinco mil, trezentos e quarenta reais), fica o Poder Executivo autorizado a suplementar exclusivamente dentro do respectivo projeto atividade e modalidade de aplicação previsto no art. 2º, sendo que o valor será oriundo da anulação parcial das seguintes dotações:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

06.01. Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

12.361.0005.1.001 – Construção, Ampliação e Reformas



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

Modalidade de aplicação: 4.4.90.00.00 - (aplicações diretas – Investimentos)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 200.000,00

12.361.0005.2.005 – Manutenção da Secretaria de Educação

Modalidade de aplicação: 4.4.90.00.00 - (aplicações diretas – Investimentos)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 200.000,00

12.361.0005.2.006 – Manutenção e Desenv do ensino Fundamental

Modalidade de aplicação: 3.3.90.00.00 - (aplicações diretas –Outras despesas Correntes)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 200.000,00

12.361.0005.2.006 – Manutenção e Desenv do ensino Fundamental

Modalidade de aplicação: 4.4.90.00.00 - (aplicações diretas – Investimentos)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 400.000,00

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR VIEIRA

10.301.0008.2.023 – Manutenção do Fundo de Saúde

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas – Outras Desp. Correntes)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 35.340,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 29 de maio de 2024.

EDSON SIDNEI
SCHROEDER:98123831
900

Assinado de forma digital por
EDSON SIDNEI
SCHROEDER:98123831900
Dados: 2024.05.29 10:00:52 -03'00'

EDSON SIDNEI SCHROEDER

Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei trata da abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.035.340,00 (um milhão e trinta e cinco mil, trezentos e quarenta reais), no orçamento vigente, se justifica pela necessidade de utilização de recurso. O montante será destinado a compra de um cofre para acondicionamento de armas e munições do 3º Grupamento PM (com pelo menos 1,4mt x 60cm construído com caixas de aço e revestimento em concreto, além de sistema eletrônico de travamento, pesando no mínimo 500Kg), um Smartphone com pelo menos 256 Gb de armazenamento interno e 8 Gb de memória RAM para uso em serviço pela guarnição de radiopatrulha, conserto da viatura GM/Tracker (sofreu acidente de trânsito), compra de dois rádios HTs para uso pessoal da guarnição (modelo autorizado pela PMSC), um rádio móvel (para instalação na nova viatura), além de reforma nas instalações (Quartel) da PMSC local.

Juntamente com a necessidade de adequação no orçamento para aquisição de novos ônibus escolares para a frota municipal do transporte escola, haja vista que os atuais veículos estão em péssimas condições e estão causando muitas despesas com manutenção.

Por derradeiro, em face ao exposto, solicitamos a aprovação do presente projeto por esta Casa Legislativa.

EDSON SIDNEI
SCHROEDER:981238
31900

Assinado de forma digital por
EDSON SIDNEI
SCHROEDER:98123831900
Dados: 2024.05.29 10:01:09 -03'00'

EDSON SIDNEI SCHROEDER

Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**

OFÍCIO GAB Nº 177/2024

Major Vieira - SC, 29 de maio de 2024.

Ao Exmo. Sr.
Vicente Paulitzki Neto
Presidente da Câmara
Município de Major Vieira

Senhor Presidente

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente com o fito de endereçar-lhe o presente Projeto de Lei que:

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ESPECIAL E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores informações, subscrevendo-me.

EDSON SIDNEI
SCHROEDER:98123831
900

Assinado de forma digital por
EDSON SIDNEI
SCHROEDER:98123831900
Dados: 2024.05.29 10:11:35 -03'00'

EDSON SIDNEI SCHROEDER

Prefeito Municipal